



DECRETO Nº 12.007, DE 29 DE JUNHO DE 2024.

Altera membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, instituída pelo Decreto Municipal nº 4.695 de 10 de janeiro de 2014 e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições, e com o fulcro no artigo 57, VI, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 145 e seguintes da Lei Municipal nº. 341/1999,

CONSIDERANDO a essencialidade da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para o Município de Eunápolis,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 1º do Decreto nº. 4.695 de 10 de janeiro de 2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica Constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Eunápolis, composta pelos seguintes membros: ALCINO JOSÉ SANTOS SOUZA, JANIO CONCEIÇÃO DE SOUZA, EUDENISA SANTANA SAMPAIO DUTRA, MIZEL MURTA DA SILVA JUNIOR, AGENILDO CORREIA DA COSTA e ELIARDO SILVA PRADO.

§1º - A Presidência será exercida por AGENILDO CORREIA DA COSTA e o Secretariado por ELIARDO SILVA PRADO.”

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 11.869, de 24.04.2024.

Eunápolis, Bahia, 29 de junho de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal